



6	SERVICO DE RETESTE MANGUEIRA DE SISTEMA DE INCENDIO 1/5 COM 15 MTS	3662	44	R\$ 24,00	R\$ 1.055,00
7	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO RETESTE EM BOMBA DAS UNIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO LIIZ COELHO - CEALOE DO PARCO MUNICIPAL	2763	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Valor Total Global					R\$ 10.041,00

Macaé, 25 de março de 2024.

ÉRICA GONÇALVES CORTEZ
Secretária Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MACAÉ/RJ - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2.005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplentes, entidades e órgãos públicos que compõe o Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, responsáveis de pessoas com deficiência e instituições interessadas para a Assembleia a ser realizada no dia 27 de março de 2024, quarta-feira, em primeira convocação às 9:00h e segunda convocação às 9:30h, no auditório da 15ª. Subseção da OAB-RJ, Av. Elias Agostinho, 194 - Centro, Macaé/RJ, tendo como pauta:

1. Aprovação da ata da assembleia anterior (dia 28/02/2024);
2. Organização para participação na Conferência Estadual;
3. Assuntos Gerais;

Macaé, 25/03/24.

Luciano Costa
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMMADS

EDITAL Nº 006/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada e convidar toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária presencial, pública e aberta, a ser realizada no dia 05 de abril de 2024, sexta-feira, às 14h00min com término previsto para às 17h00min.

Local: Auditório Cláudio Ulpiano, localizado na Cidade Universitária, Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé - RJ

Pautas:

- 1 - Aprovação de atas;
- 2 - Regularização de grade;
- 3 - Eleição de Secretário(a) Geral;
- 4 - Eleição de Vice-Presidente;
- 5 - Apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- 6 - Informes Gerais.

Reunião Cancelada

Vagas em aberto na composição do Setor Empresarial e Setor Sociedade Civil:

- Associação de Moradores (2 vagas)
- ONGs (2 vagas)
- Entidade Pesqueira (1 vaga)
- Entidades de Categorias Profissionais (2 vagas)
- Representante de Entidade Rural (1 vaga)

Inscrições para composição de vagas em aberto: Setor Empresarial e Setor Sociedade Civil

1 – Inscricões:

As instituições devem estar legalmente constituídas há no mínimo um ano, com atuação socioambiental, e/ou técnico-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos, os interessados deverão se apresentar por meio de encaminhamento da documentação abaixo discriminada para sema@macae.rj.gov.br da seguinte forma:

1.1 - Representações das Associações Empresariais:

As representações das Associações Empresariais ocorrerão por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato, estatuto ou contrato devidamente registrado no órgão competente, cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ) e a ata de eleição da atual administração registrada em cartório.

1.2 – Representação da Sociedade Civil:

A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, organizações não governamentais com atuação comprovada no Município de Macaé, associações da população residente e da população tradicional e instituições do setor privado atuantes na municipalidade.

A representação da sociedade civil ocorrerá por indicação do representante legal da instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente, contato telefônico e e-mail para contato, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, ata de constituição, cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo (CNPJ) e a ata de eleição da atual administração registrada em cartório.

Macaé, 26 de março de 2024.

Isaura Sales da Silveira Monteiro
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
COMMADS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 039/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé, durante o período de Páscoa em 2024, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

Dia 28/03/2024 (quinta-feira) - Ponto Facultativo.

Dia 29/03/2024 (sexta-feira) - Paixão de Cristo - Feriado Nacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de março de 2024.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee

